

Reges Bronzatti

- Advogado Direito Digital
- Mestre em Ciência da Computação
- Especialista em Contratos de Tecnologia
- Conselheiro Mentor em Inovação Tecnológica

LGPD (Lei 13.709/18)
Lei Geral de Proteção de
Dados Pessoais e os
impactos na Saúde



B * C * D = HHH

Conhecimento
Biológico

Poder
Computacional

Dados

Habilidade
“Hackear”
Humanos

Yuval Noah Harari

New York Times Bestselling
Author of *Sapiens*



Homo Deus

A History of
Tomorrow

DO AUTOR DE SAPIENS E HOMO DEUS

Yuval Noah
Harari



21 lições
para o século 21



BEST-SELLER INTERNACIONAL

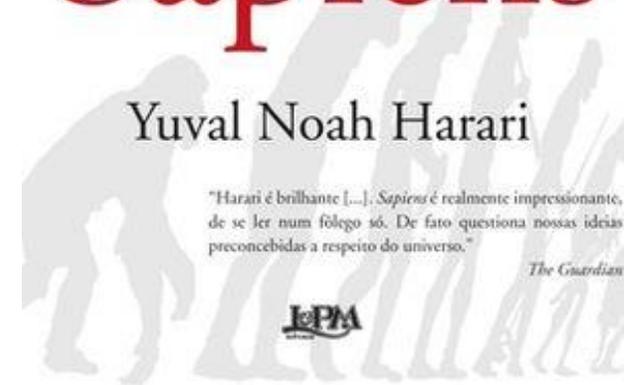
Uma breve
história da
humanidade


Sapiens

Yuval Noah Harari

"Harari é brilhante [...]. *Sapiens* é realmente impressionante, de se ler num fôlego só. De fato questiona nossas ideias preconcebidas a respeito do universo."

The Guardian



A tecnologia está impulsionando
a transformação das nossas vidas ?

Agribusiness



Indústria Automobilística







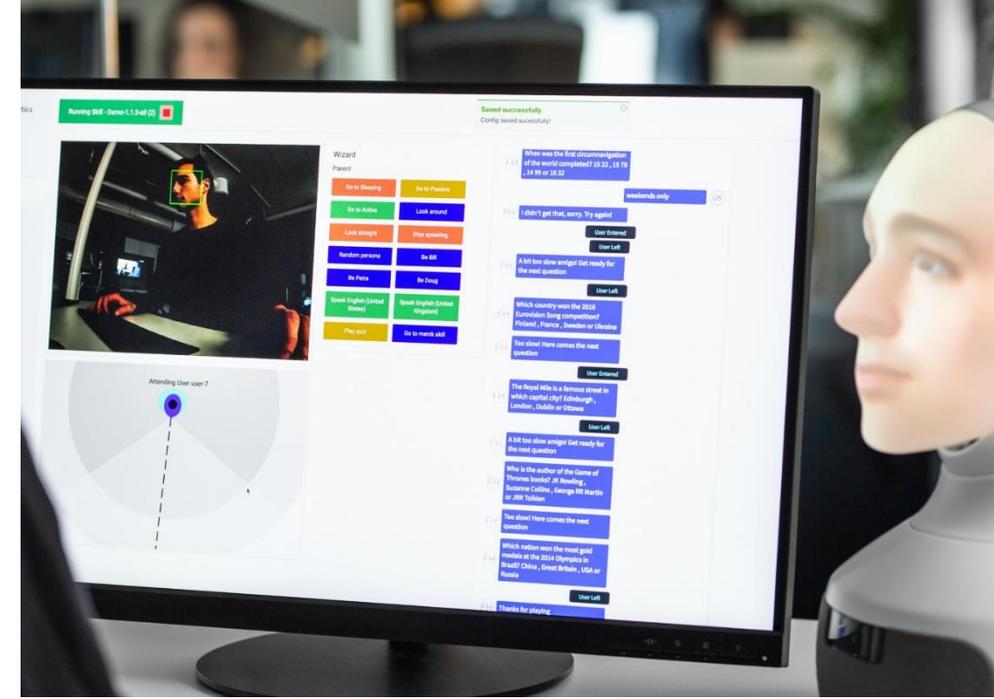
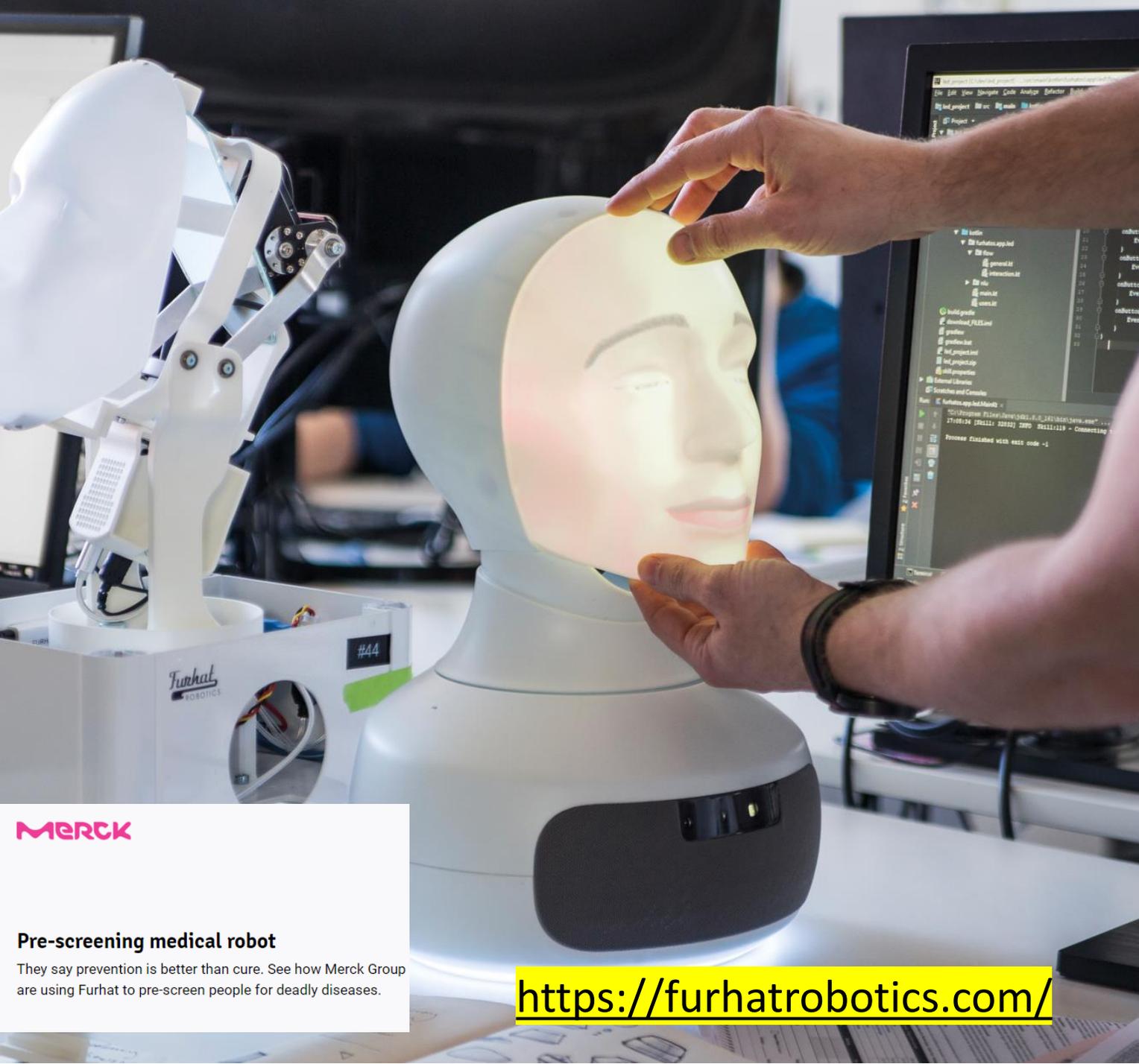


Até 2030(???), 80% das profissões atuais
serão extintas ou adaptadas !!!

Recomendação da OCDE aos países que assinaram acordo sobre os
princípios para o desenvolvimento da IA em maio/2019:

***“fortaleçam a capacidade humana e
preparem a transformação do mercado de
trabalho...garantam uma transição justa
para os trabalhadores...”***





MERCK

Pre-screening medical robot

They say prevention is better than cure. See how Merck Group are using Furhat to pre-screen people for deadly diseases.

<https://furhatrobotics.com/>

O que todas estas aplicações possuem em comum ?

BIG DATA

STORAGE RESOURCES
ASSET MANAGEMENT
INFORMATION TECHNOLOGY
SOFTWARE
RESOURCES
AMOUNT SIZE

NETWORK
INFORMATION
RESEARCH

SEARCH SUCCESS BUSINESS
ANALYSIS
SOFTWARE
SERVER
MARKETING
BUSINESS
ASSET
RESOURCES
TECHNOLOGY

CLUSTER VOLUME QUANTITY ANALYTICS
BUSINESS

MANAGEMENT DATASET COMPUTING COMPLEXITY VISUALIZATION RESEARCH

depositphotos

depositphotos

depositphotos

depositphotos

depositphotos

The
Economist

MAY 6TH - 12TH 2017

Crunch time in France

Ten years on: banking after the crisis

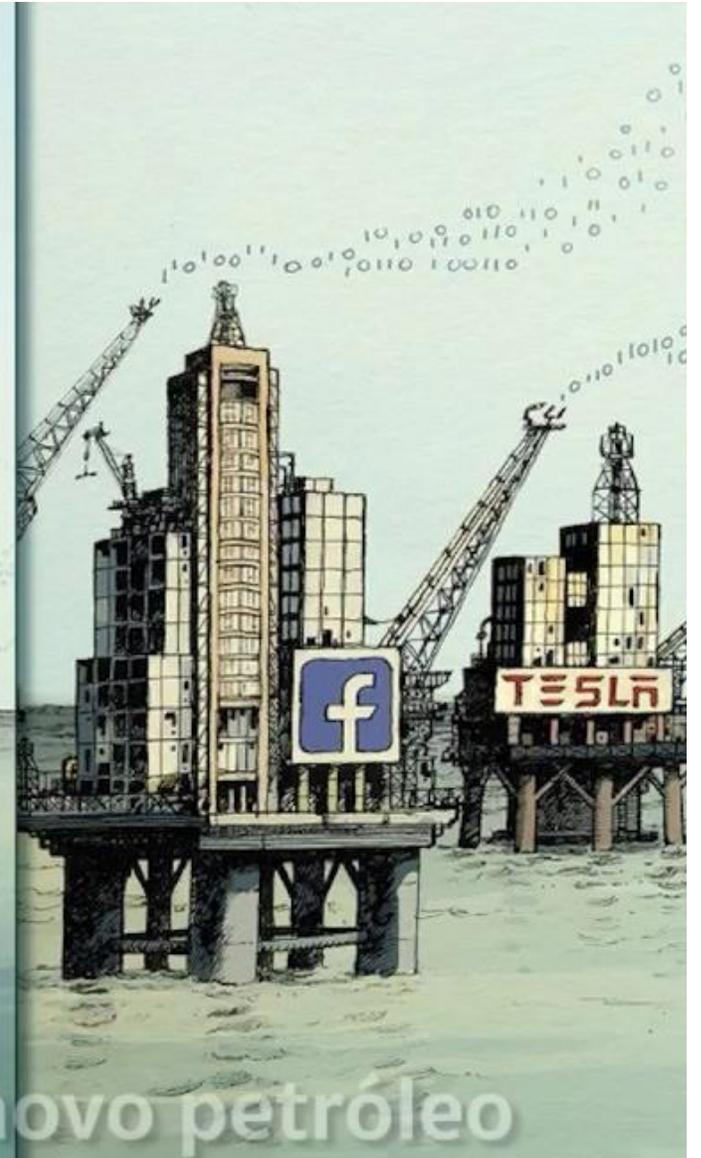
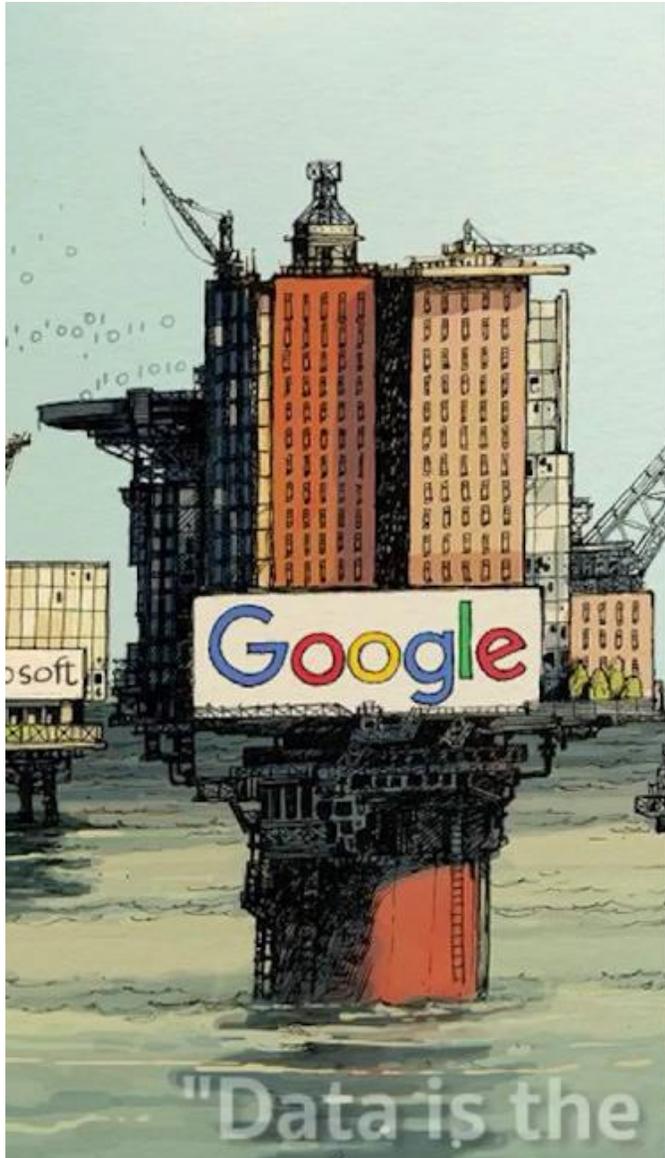
South Korea's unfinished revolution

Biology, but without the cells

The world's most valuable resource

Data and the new rules
of competition

"Data is the new oil" - Dados são o novo petróleo



THE WALL STREET JOURNAL.

Why Software Is Eating The World

By MARC ANDREESSEN

This week, Hewlett-Packard (where I am on the board) announced that it is exploring jettisoning PC business in favor of investing more heavily in software, where it sees better potential for growth. Google plans to buy up the cellphone handset maker Motorola Mobility. Both moves surprised me. But both moves are also in line with a trend I've observed, one that makes me optimistic about the American and world economies, despite the recent turmoil in the stock market.



In an interview with WSJ's Kevin Delaney, Groupm and LinkedIn investor Marc Andreessen insists that the recent popularity of tech companies does not constitute a bubble. He also stressed that both Apple and Google are undervalued and that "the market doesn't like tech."

In short, software is eating the world.

More than 10 years after the peak of the 1990s, a dozen or so new Internet companies like Facebook and Twitter are sparking controversy in Silicon Valley as rapidly growing private market valuations, an occasional successful IPO. With scars from the dot-com bust and Pets.com still fresh in the investor's mind, "Isn't this just a dangerous new bubble?"

I, along with others, have been arguing the other case. (I am co-founder and general partner of firm Andreessen-Horowitz, which has invested

2011

"Software is eating the world, in all sectors. In the future every company will become a software company"



Mark Andreessen, founder of Netscape & renowned VC. 2011 in the WSJ

Distributed manufacturing / 3D printing

IoT / IoE / M2M

Self-driving cars

The Intergrid

Education in the cloud

Intelligent Digital Assistants (IDAs)



Valor Economico, Janeiro/2020

Chefe da Volks pede virada radical para sobreviver

Veículos

Joe Miller
Financial Times, de Frankfurt

O executivo-chefe da Volkswagen, Herbert Diess, alertou que a maior montadora de automóveis do mundo terá de "abater algumas vacas sagradas" e se transformar em empresa de tecnologia para sobreviver à turbulência na indústria automobilística mundial.

Ao falar para 120 executivos em Berlim, Diess condenou a falta de urgência nas fileiras da Volks e alertou que a passagem para a produção de veículos elétricos exigirá "mudança radical de direção".

Na semana passada, um órgão sancionado pelo governo informou que mais de 400 mil empregos estariam em risco na maior economia da Europa se as montadoras do país não conseguissem manter vantagem competitiva.

Em seu discurso anual aos diretores e gerentes, Diess lamentou a incapacidade da empresa de atrair investidores com tanto sucesso quanto a rival americana Tesla, cuja capitalização de mercado está se aproximando da Volkswagen.

"Somos avaliados como uma empresa automobilística, enquan-

to a Tesla é avaliada como uma empresa de tecnologia", disse Diess, que enfatizou que a competência na área de software determinaria o sucesso futuro da Volkswagen.

No ano passado, o executivo-chefe da Tesla, Elon Musk, abalou o setor ao anunciar que a empresa construiria uma fábrica em Brandemburgo, a menos de 200 quilômetros da sede da Volkswagen.

A montadora alemã investiu mais do que qualquer outra no desenvolvimento de veículos movidos a bateria, mas enfrenta um ano crítico, em que deve começar a vender centenas de milhares de carros elétricos se não quiser correr o risco de violar as regras da União Europeia e receber multas enormes de Bruxelas.

"A tempestade está apenas começando", disse Diess aos participantes do encontro, acrescentando que "o tempo dos fabricantes clássicos de automóveis acabou".

O chefe bávaro insinuou que pode haver novo desmembramento do grupo Volkswagen, que hoje é composto de 12 marcas. Ele disse que a Volks reestruturaria seu portfólio com um "foco claro em seu negócio principal" e elogiou a cisão bem-sucedida da divisão de caminhões Traton no ano passado.

Na semana passada, a montadora, com sede em Wolfsburg, informou volume de vendas recorde em 2019, quase 11 milhões de veículos, apesar da desaceleração na China. Mas Diess disse que existe a necessidade de "repensar de forma profunda" e instou os executivos a se concentrarem menos em volume e mais em margens de lucro.

Ele destacou a marca de luxo Bentley, que fez 10 mil entregas em 2019. "A notícia seria mais impressionante se pudéssemos criar retorno maior do que zero", disse. "Para ser sincero: preferiria 5 mil entregas e retorno de mais de 20%."

Após iniciativas semelhantes das rivais BMW e Daimler, o chefe da Volks anunciou que a empresa "reduziria significativamente" seu investimento no MOIA, serviço de transporte baseado em aplicativo que a empresa planejava levar de Hannover e Hamburgo à Londres.

"Queremos manter um pé no setor [da economia compartilhada]", disse Diess, mas "precisamos do foco total da empresa no avanço da mobilidade elétrica".

O primeiro veículo livre de emissões a ser comercializado pela montadora, o ID.3, está saindo das linhas de produção e estará à venda neste ano.



Agenda Tributária

Mês de Janeiro de 2020

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Data de Apresentação Código Período de Apuração Data de

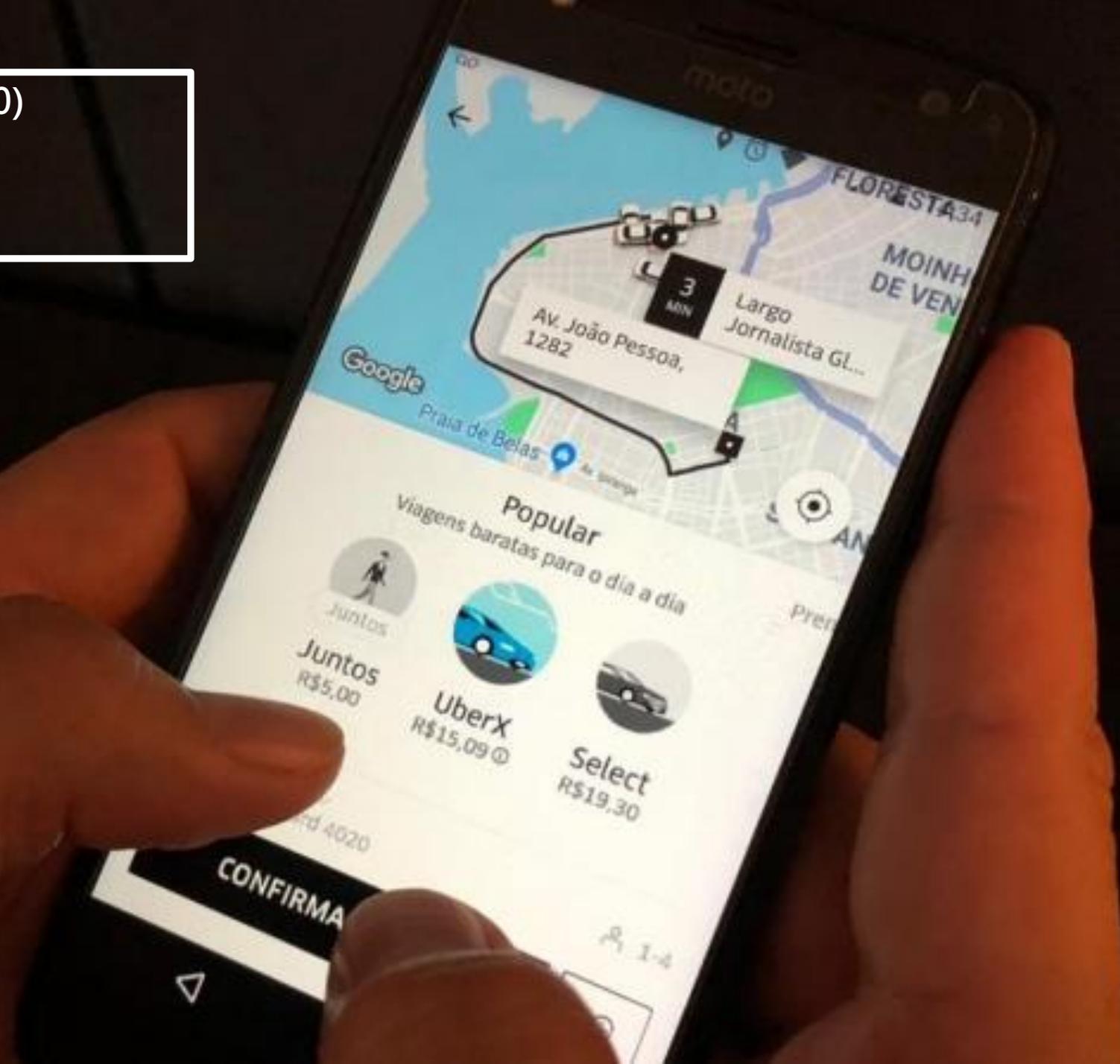
Realizar tratamento de dados,
no século XXI, traz resultado para as organizações ?

Valor Mercado (Maio/2020)

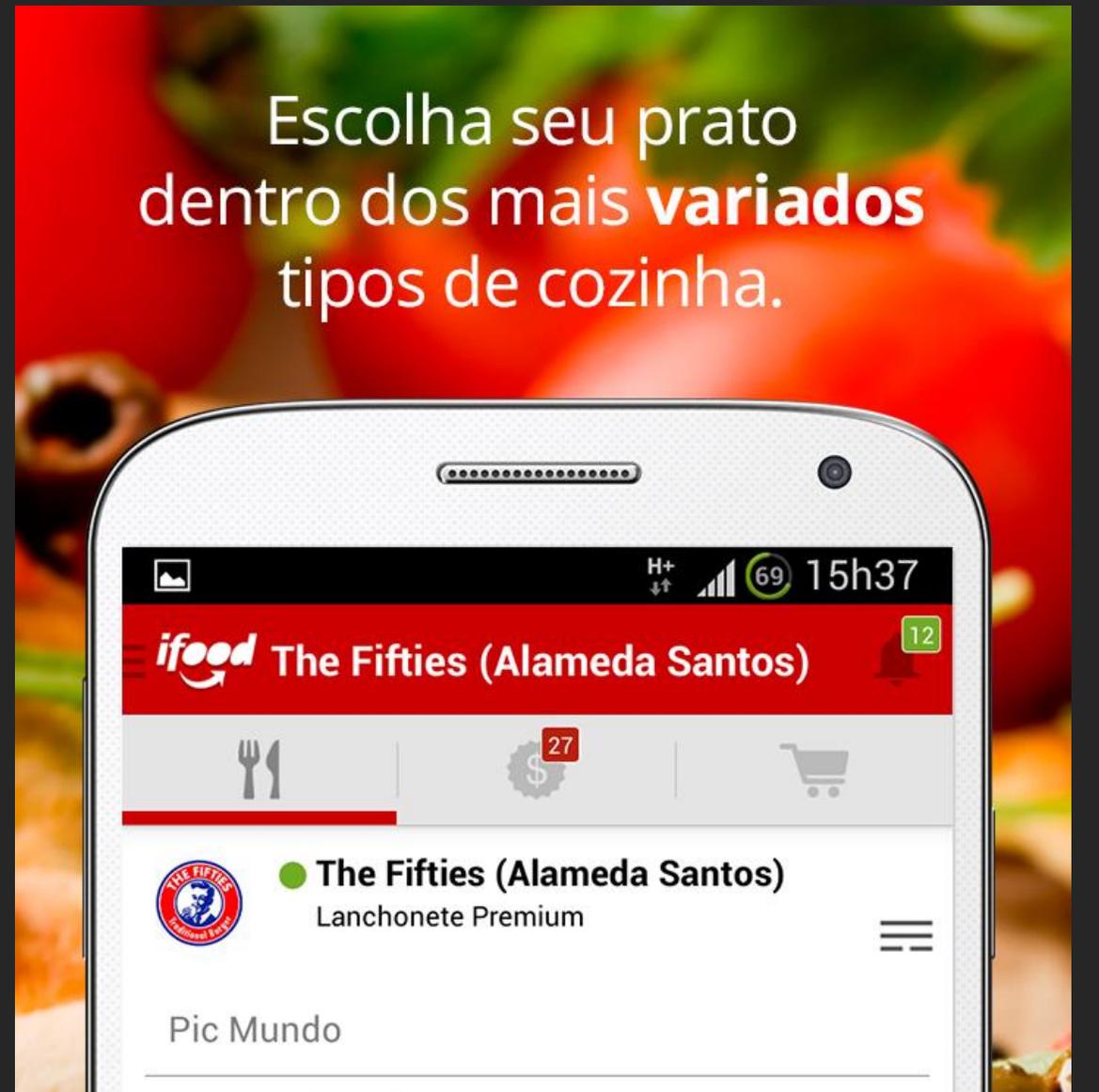
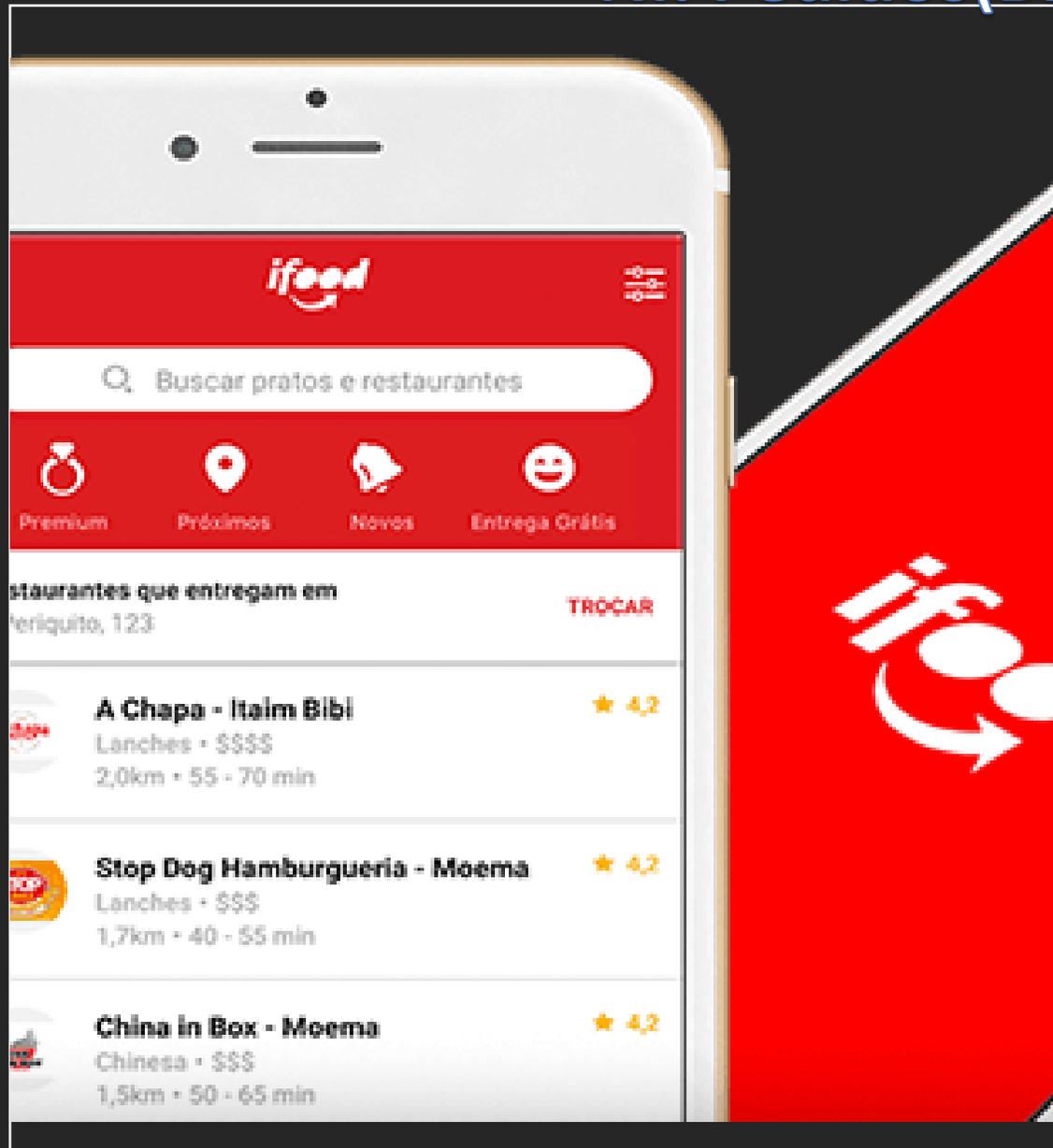
Uber = US\$ 57Bilhões

GM = US\$ 30Bilhões

Ford = US\$ 18Bilhões



Nr. Pedidos(Brasil): 700.000/dia





Inovação não é tendência !

É sobrevivência !

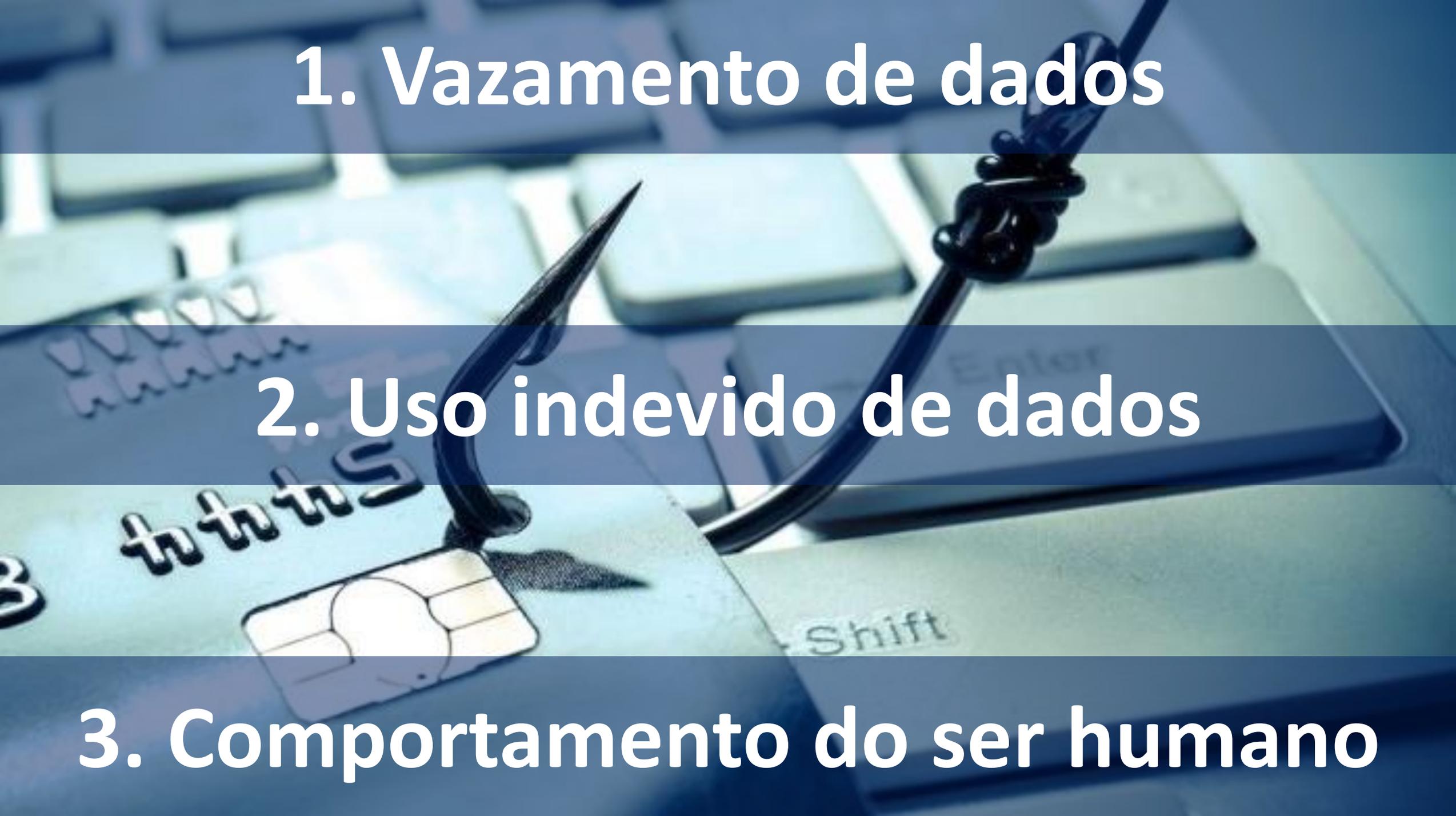
A LGPD e a PANDEMIA
aceleraram o processo !

Então qual a abrangência da LGPD ?

PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS



Mas o quê a LGPD se preocupa com o quê ?



1. Vazamento de dados

2. Uso indevido de dados

3. Comportamento do ser humano



Proteção de Dados Pessoais não é um projeto...é uma jornada !

Mas por quê esta tal legislação (LGPD) no Brasil?

LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS NA AMÉRICA LATINA

+ GDPR (Europa)
+ CCPA (USA)

 País	 Ano
ARGENTINA	1994
CHILE	1999
URUGUAI	2008
MÉXICO	2010
COLÔMBIA	2010
PERU	2011
COSTA RICA	2011
PANAMÁ	2016

APLICABILIDADE

art. 3º LGPD

A LGPD se aplica a qualquer **pessoa física ou jurídica**, de direito público ou privado, que realize **atividade** em que utilizem **dados pessoais** (tratamento de dados).



Ocorrer no território nacional



Tenha por objetivo fornecer bens ou serviços



Os dados tenham sido coletados no Brasil

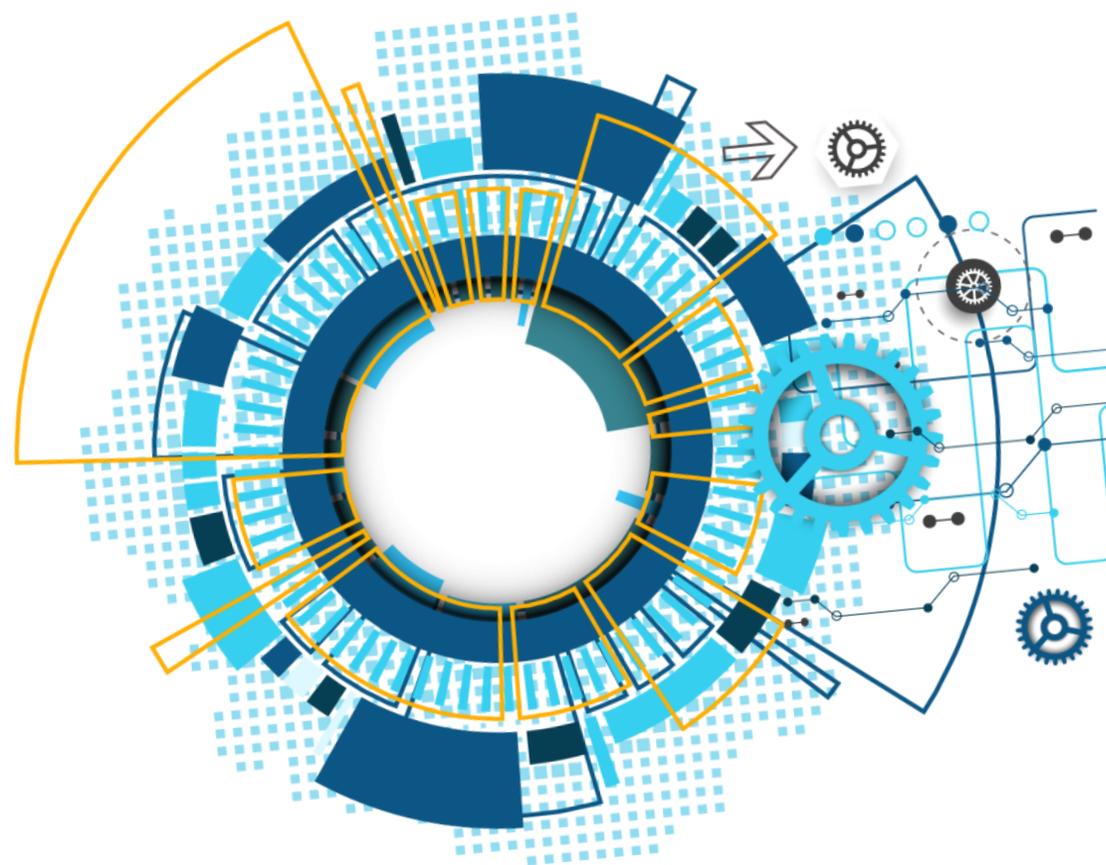
Tratamento de Dados: Toda operação realizada com **dados pessoais** que tenha por objetivo: a **coleta, classificação, armazenamento, acesso, transferência, processamento, distribuição, modificação, comunicação, reprodução, controle de informação, modificação**, dentre outros.

EXTRATERRITORIALIDADE

art. 3º

A LGPD tem alcance extraterritorial, ou seja, **se aplica também aos dados tratados fora do Brasil**, mas que foram coletados em território nacional, ou por oferta de produto ou serviço para indivíduos no território nacional.

Exemplo: Empresa de serviço de *cloud computing* que armazene o dado fora do Brasil.



CONCEITOS

Art. 5º LGPD

Para os fins desta Lei, considera-se:

DADO PESSOAL

informação relacionada a pessoa natural **identificada** ou **identificável**.

(Ex.: nome, cpf, rg, altura, peso, placa do carro, tipo sanguíneo, etc)

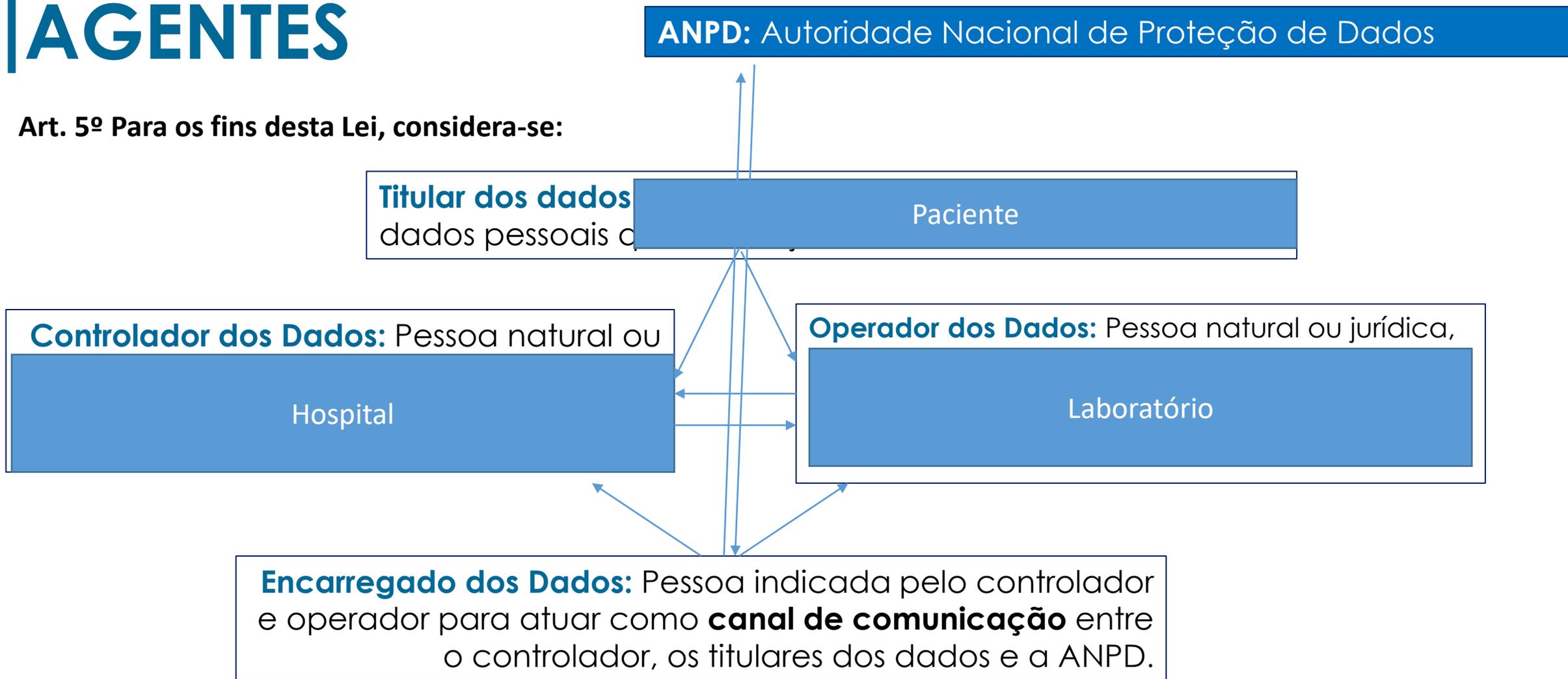
DADO PESSOAL SENSÍVEL

Dado pessoal sobre

- **origem racial ou étnica**
- **convicção religiosa**
- **opinião política**
- **filiação a sindicato**
- **filiação a organização de caráter religioso, filosófico ou político**
- **dado referente à saúde ou à vida sexual**
- **dado genético ou biométrico (imagens, voz, jeito de andar, etc)**

AGENTES

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:



10 PRINCÍPIOS TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 6º LGPD

FINALIDADE: Propósitos legítimos, específicos, explícitos e conhecidos do Titular;

ADEQUAÇÃO: Compatível com a finalidade informada e não excessivos;

NECESSIDADE: Limitação ao mínimo necessário para as finalidades requeridas;

LIVRE ACESSO: Consulta facilitada e gratuita aos dados pelo Titular;

QUALIDADE DOS DADOS: Exatidão, clareza, relevância e necessidade e atualização dos dados durante todo seu ciclo de vida;

TRANSPARÊNCIA: Informações claras, precisas, adequadas sobre o tratamento e facilmente acessíveis;

SEGURANÇA: Medidas técnicas e administrativa de proteção aos dados;

PREVENÇÃO: Medidas para prevenir e impedir a ocorrência de danos em virtude do tratamento

NÃO DISCRIMINAÇÃO: Impossibilidade de tratamento para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos;

RESPONSABILIDADE/PRESTAÇÃO DE CONTAS: Demonstração de adoção de medidas eficazes para observância à LGPD.

DIREITOS DOS PACIENTES

Arts. 17 a 22 LGPD



Confirmação de tratamento



Acesso aos dados



Correção de dados incompletos



Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente



Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento



Portabilidade dos dados



Informação sobre compartilhamento de dados



Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento



Revogação do consentimento



Reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados



Oposição ao tratamento, se irregular

BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

Sensíveis

Art 11 LGPD

 CONSENTIMENTO	 CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO legal/ regulatória	 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	 ORGÃOS DE PESQUISA/ESTUDO		
 EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITOS	 PROTEÇÃO DA VIDA	 TUTELA DA SAÚDE			Garantia de prevenção a fraude em cadastros eletrônicos

Obrigações do Controlador de Dados

Obrigações

```
graph LR; A((Obrigações)) --> B[Provar que o consentimento foi obtido conforme a LGPD]; B --> C[Manter Registro de todas as operações de tratamento de dados]; C --> D[Relatório de Impacto]; D --> E[Informar ao titular se a finalidade do tratamento for alterada]; E --> F[Responsabilidade Solidária com o Operador];
```

Provar que o consentimento foi obtido conforme a LGPD

Manter Registro de todas as operações de tratamento de dados

Relatório de Impacto

Informar ao titular se a finalidade do tratamento for alterada

Responsabilidade Solidária com o Operador

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 52

1. Advertência;
2. Multas, que podem chegar a 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos (limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 por infração);
3. Multa diária (observado o limite acima);
4. Bloqueio dos dados até a regularização;
5. Publicização da infração;
6. Eliminação dos dados pessoais;
7. Suspensão parcial do banco de dados pelo prazo de 6 meses, prorrogável, até a regularização;
8. Suspensão do exercício da atividade de tratamento de dados a que se refere a infração, pelo prazo de 6 meses, prorrogável por igual período;
9. Proibição parcial ou total do exercício das atividades relacionadas ao tratamento de dados.

O produto da arrecadação das multas aplicadas pela ANPD, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

PRECEDENTES MESMO ANTES DA LGPD



Economia

Banco Inter vai pagar R\$ 1,5 milhão por vazamento de dados de clientes

19 dez 2018, 07h31



MP do DF abre inquérito para apurar vazamento de dados de brasileiros do Facebook

Na semana passada, Facebook revelou que falha em ferramenta da rede social permitiu o acesso de 50 milhões de conta por hackers.

Por G1/Reuters

01/10/2018 18h58 · Atualizado há 6 meses



Empresa de bitcoin é processada em R\$ 10 milhões por vazar dados de clientes

MPDFT abriu ação civil pública contra fintech brasileira Atlas Quantum por vazar dados pessoais de 264 mil clientes

Por Felipe Ventura
26/04/2019 às 17h55

NEWS

O MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) processou o Atlas **Quantum**, empresa que atua com arbitragem de bitcoins, por **vazar dados pessoais de 264 mil clientes** — inclusive de seu próprio CEO. A ação civil pública pede uma indenização de R\$ 10 milhões por danos morais coletivos.



Economia

Ministério Público abre investigação sobre vazamento de dados da Stone

7 nov 2018, 17h58



Netshoes terá de pagar R\$ 500 mil por vazamento de dados de milhões de clientes

Empresa firmou Termo de Ajustamento de Conduta com MPDFT e será obrigada a atualizar política de proteção de dados



ALEXANDRE LEORATTI

SÃO PAULO

05/02/2019 16:21

Atualizado em 05/02/2019 às 16:22



SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS

Arts. 46 a 51 LGPD

Programa de Governança em Proteção de Dados

O compliance em proteção de dados representa, atualmente, **fator competitivo essencial no âmbito privado.**

Art. 50 - Prevê a observância de regras de boas práticas de governança de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Accountability – Dever de demonstrar a conformidade durante toda a cadeia e não apenas o seu cumprimento.

II - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado e, em especial, a pedido da autoridade nacional ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.

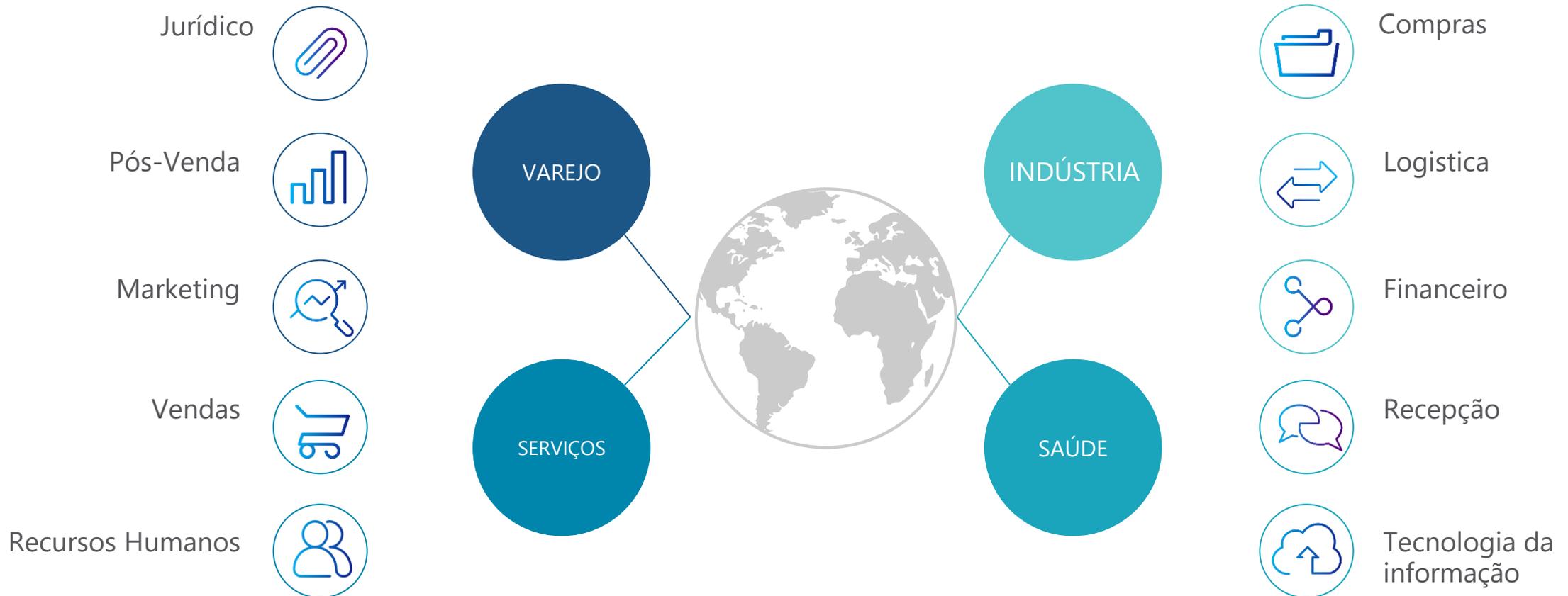
SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS

Faz parte da Governança de Dados a necessidade de definição de medidas e controles, Política de Proteção de Dados, Manual de Vazamento de Dados (plano de ação e de resposta a incidentes) e criação/revisão de políticas internas abrangentes como:

- Política de Privacidade;
- Política de Segurança da Informação;
- Classificação das informações internas e externas e definição de política de classificação das informações;
- Política de uso da Internet;
- Política de BYOD;
- Política de Acesso Remoto;
- Política de transferência internacional de dados;
- Política de segurança de documentos físicos;
- Política de Segurança Cibernética (Res. Bacen 4.658/2018).

E como adequar uma organização a LGPD ?

SEGMENTOS/ÁREAS IMPACTADAS PELA LGPD

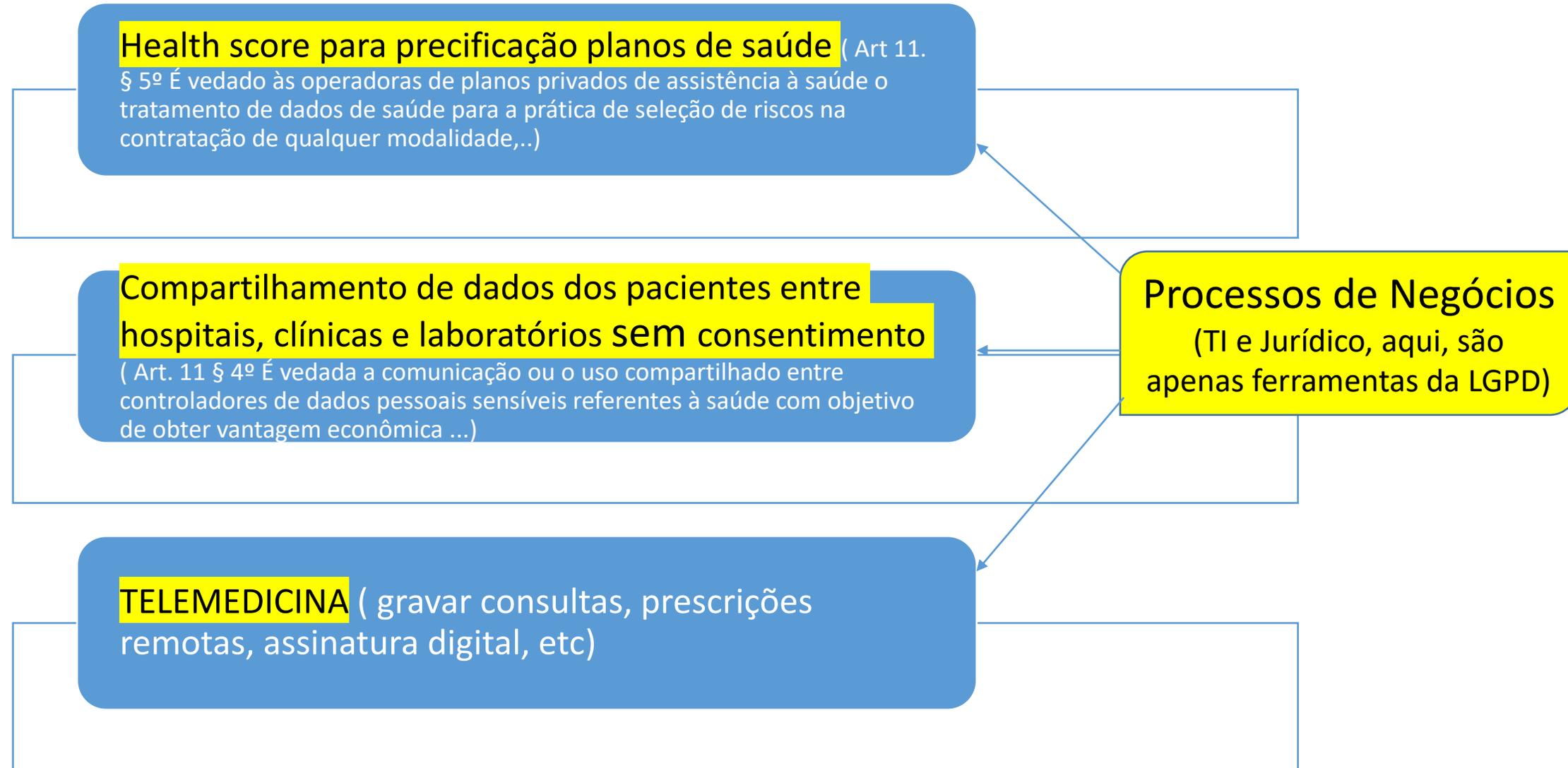


Processos de negócios impactados pela LGPD



Necessitará ajustes de processos, contratos, termos, políticas e investimentos em tecnologia e segurança da informação

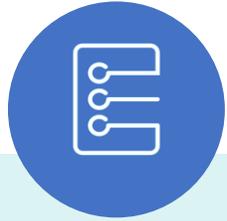
Pontos polêmicos da LGPD x Área da saúde



JORNADA LGPD



JORNADA LGPD



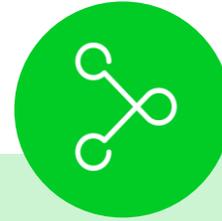
Diagnóstico

- Aplicação entrevistas exploratórias
- Identificar nível de exposição
- Rastrear processos de tratamento de dados
- Identificar processos críticos de TI (infra e sistemas)
- Classificação Dados
- Identificar fontes de guarda e armazenamento



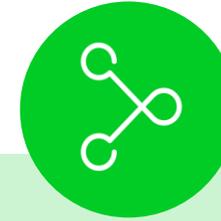
Planejamento

- Identificar riscos
- Classificação riscos
- Urgência x Prioridade
- Plano de adequação
- Cronograma



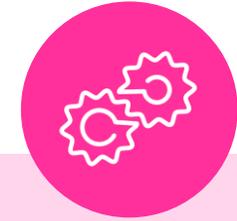
Execução

- **Revisar Políticas**
 - De Segurança
 - De Compliance
 - De Privacidade
- **Revisão Contratos**
 - De Terceiros
 - De colaboradores
 - De parceiros de fornecedores
- **Propor ajustes**
 - Infraestrutura TI
 - Sistemas TI
 - Políticas TI
- **Revisar/Propor**
 - Comunicação
 - Termos Consentimento



Execução

- Testes de vulnerabilidades
- Revisar Segurança Informação
- Revisar Sistemas Legados
- Privacy by design
- Relatório de impacto
- Ajuste de processos de negócio
- Respostas a incidentes



Governança

- Monitorar KPI's
- Gerenciar Processos
- Interface com ANPD
- Gerenciar comunicação
- Gerenciar capacitação
- Acompanhar legislação
- Acompanhar cenário externo

CONSIDERAÇÕES FINAIS LGPD



Não é o mais forte
que sobrevive,
nem mais o mais
inteligente,
mas o que melhor se
adapta as mudanças”

Charles Darwin



OBRIGADO !

Reges@guiar.adv.br